Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 249/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Casa do Trabalhador

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Secretaria de Estado da Agricultura visando a liberação de recursos financeiros e que seriam empregados na construção da **CASA DO TRABALHADOR**, seguindo o salutar exemplo de outros Municípios Paulistas. **A CASA DO TRABALHADOR** seria a sede de todos os "bóias-frias" e operários da construção civil e outras atividades que empreguem mão-de-obra temporária, onde seria servido o café da manhã antes de cada um iniciar a sua jornada de trabalho no campo ou na cidade.

A CASA DO TRABALHADOR, como foi idealizada pela Secretaria de Estado da Agricultura, também seria um ponto de encontro, um local apropriado para os trabalhadores se reunirem para debates, entretenimento, atos civis e religiosos, enfim, proporcionaria melhores condições de vida a uma significativa parcela de munícipes pompeenses.

A CASA DO TRABALHADOR é uma obra social com reflexos altamente positivos e a um custo baixo, perfeitamente compatível com o Orçamento e Metas da atual Administração.

Que se dê ciência desta Indicação ao

Ofício nº 694/95

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POMPÉIA.

S.S., 24/04/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 19100
24/09/95